



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 203/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

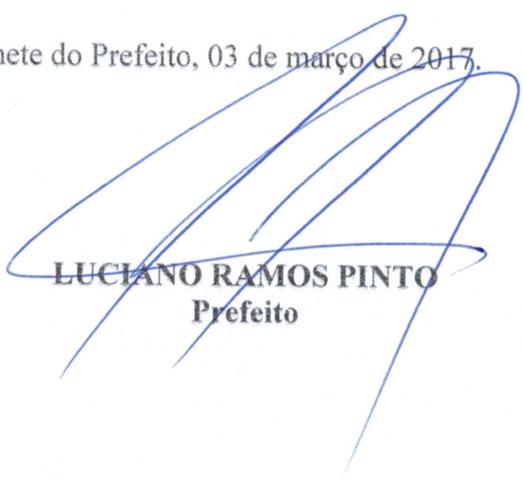
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Portaria n.º 213, de 03 de novembro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

• **Escola Municipal José Pinho de Carvalho**

- ✓ Coordenadora de Turno – Roberta Soares Ribeiro – matrícula 300101075

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br